



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG**  
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 037/2002,  
de 04 de março de 2002**

**“Nomeia servidor para ocupar o cargo de Motorista  
de provimento efetivo e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. MARCELO JOSÉ DA SILVA, para ocupar o cargo de Motorista, de provimento em efetivo, criado nos termos da Lei 533/97, de 24/01/97 e alterações posteriores, a partir desta data, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 002/2002, para provimento de vagas do cargo de Motorista.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado, fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo II, da Lei 533/97 e alterações posteriores.

Art. 2º. – O prazo para o estágio probatório é de 3 anos, nos termos do Art. 41 da CF/88, iniciando-se a partir desta data.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 04 de março de 2002

  
ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA  
Secretário Municipal

**DECLARAÇÃO**  
Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no atril do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 04 / 03 / 2002  
  
Servidor Responsável